

INDICAÇÃO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura da Bahia – SEINFRA, promova a recuperação asfáltica da rodovia que liga a BA 233 à BR324 com extensão correspondente à 19 km.

A Deputada Infracfirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura da Bahia – SEINFRA, promova a recuperação asfáltica da rodovia que liga a BA 233 à BR324 com extensão correspondente à 19 km.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao apelo da comunidade e levando em consideração a situação em que se encontra a rodovia, sirvo-me da presente indicação para solicitar a implementação de recuperação asfáltica desta localidade, por ser uma via pública de extrema importância no Estado.

A realização da obra beneficiará toda a comunidade que vive no entorno da localidade supracitada, o que proporcionará ainda mais mobilidade e segurança aos moradores e transeuntes. Além de tudo, obras como essas contribuem para a infraestrutura de qualquer cidade, além de oferecer melhores condições de vida para a população e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

Nesse sentido, em consideração aos problemas e as necessidades enfrentadas pela comunidade da região, requeiro ao Excelentíssimo Governador da Bahia, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura da Bahia – SEINFRA, acolha o aludido pleito, considerando que tal fato proporcionará uma melhor qualidade de vida a um grande número de baianos.

Isto posto, contamos com a sensibilidade das autoridades competentes para a execução da medida sugerida.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.